



LEI N. 1.373, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE AOS SERVIDORES DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTES DO CARGO DE APOIO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NÃO PROFISSIONALIZADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial, que perfazem um percentual de 1,496% (um vírgula quatrocentos e noventa e seis por cento), a título de aumento real, para os servidores da educação pública municipal, ocupantes do cargo de Apoio Administrativo Educacional não profissionalizado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 51f59318-cb94-45c6-b2cb-68da9aecee16, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado - 30 Horas					
Coeficiente	Classe	A - 1.00	B - 1.25	C - 1.70	D - 2.02
	Nível	Ensino Fundamental Completo	Ens. Médio Completo Profissionalização	Nível Superior Profissionalização Específica	Nível Superior Com Especialização
1,000	1	1.669,65	2.087,06	2.838,40	3.372,69
1,040	2	1.736,43	2.170,54	2.951,94	3.507,60
1,085	3	1.811,57	2.264,46	3.079,66	3.659,37
1,135	4	1.895,05	2.368,81	3.221,58	3.828,00
1,190	5	1.986,88	2.483,60	3.377,70	4.013,50
1,250	6	2.087,06	2.608,82	3.548,00	4.215,86
1,320	7	2.203,93	2.754,92	3.746,69	4.451,95
1,410	8	2.354,20	2.942,75	4.002,14	4.755,49
1,500	9	2.504,47	3.130,59	4.257,60	5.059,03
1,530	10	2.554,56	3.193,20	4.342,75	5.160,21
1,560	11	2.604,65	3.255,81	4.427,91	5.261,39
1,590	12	2.654,74	3.318,42	4.513,06	5.362,57

Técnico Adm. Educacional/Técnico em Desenvol. Infantil Não Profissionalizado - 30 Horas					
Coeficiente	Classe	A - 1.00	B - 1.50	C - 1.70	D - 2.02
	Nível	Ensino Medio Completo	Curso Superior Licenciatura	Curso Superior Especialização	Curso Superior Profissionalização Mestrado
1,000	1	1.669,65	2.504,47	2.838,40	3.372,69
1,040	2	1.736,43	2.604,65	2.951,94	3.507,60
1,085	3	1.811,57	2.717,35	3.079,66	3.659,37
1,135	4	1.895,05	2.842,57	3.221,58	3.828,00
1,190	5	1.986,88	2.980,32	3.377,70	4.013,50
1,250	6	2.087,06	3.130,59	3.548,00	4.215,86
1,320	7	2.203,93	3.305,90	3.746,69	4.451,95
1,410	8	2.354,20	3.531,30	4.002,14	4.755,49
1,500	9	2.504,47	3.756,71	4.257,60	5.059,03
1,530	10	2.554,56	3.831,84	4.342,75	5.160,21
1,560	11	2.604,65	3.906,98	4.427,91	5.261,39
1,590	12	2.654,74	3.982,11	4.513,06	5.362,57

Apoio Administrativo Educacional Não Profissionalizado - 30 Horas					
Coeficiente	Classe	A - 1.00	B - 1.25	C - 1.70	D - 2.02
	Nível	Ensino Fundamental Completo	Ens. Médio Completo	Nível Superior	Nível Superior Com Especialização
1,000	1	1.302,00	1.627,50	2.213,41	2.630,05
1,040	2	1.354,08	1.692,60	2.301,94	2.735,25
1,085	3	1.412,67	1.765,84	2.401,54	2.853,60
1,135	4	1.477,77	1.847,22	2.512,22	2.985,10
1,190	5	1.549,38	1.936,73	2.633,95	3.129,76
1,250	6	1.627,50	2.034,38	2.766,76	3.287,56
1,320	7	1.718,64	2.148,31	2.921,70	3.471,66
1,410	8	1.835,82	2.294,78	3.120,90	3.708,37
1,500	9	1.953,00	2.441,26	3.320,11	3.945,07
1,530	10	1.992,06	2.490,08	3.386,51	4.023,97
1,560	11	2.031,12	2.538,91	3.452,91	4.102,87
1,590	12	2.070,18	2.587,73	3.519,31	4.181,77

Marlene da Silva Santana

Campos de Júlio, 03 de maio de 2023

Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.373, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

LEI N. 1.373, DE 02 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTES DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial, que perfazem um percentual de 1,496% (um vírgula quatrocentos e noventa e seis por cento), a título de aumento real, para os servidores da educação pública municipal, ocupantes do cargo de Apoio Administrativo Educacional não profissionalizado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços comuns de jardinagem e paisagismo com produção de mudas de espécies florestais nativas e frutíferas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Comércio e Trabalho de Canabrava do Norte – MT.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de Maio de 2023, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim –S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitação@canabradonorte.org e/ou pelo telefone (66) 3577-1226 citando o nº do edital em questão. Todos os licitantes deverão estar de máscaras e evitar a proximidade com outras pessoas.

Canabrava do Norte-MT, 03 de Maio de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

Portaria nº 026/2023

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

RESOLUÇÃO 003/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício de 2022. Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 777/2017, de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2022.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do para o Cofinanciamento Estadual – FEAS MT 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte/MT, 03 de maio de 2023.

Virgília Dias de Campos Brunetta

Presidente do CMAS

Gestão 2023/2025

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na Íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais de análise clínica e anatomia patológica e citopatologia aos usuários do SUS do município de Canabrava do Norte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05/05/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/05/2023 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 18/05/2023 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 18/05/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;